

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

EDITAL Nº 79/12

REABRE O PRAZO PREVISTO NO EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 72/12, COMO ESPECIFICA

O PREFEITO DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo RH nº 2012/34102 e Processo Judicial nº 021/1.12.0016631-1 – mandado de segurança,

Resolve

REABRIR o prazo previsto no Edital de Nomeação nº 72/2012, de nomeação de servidor aprovado em concurso público, quanto ao aprovado em **133 lugar, ÉVERTON TELÓ DA SILVA**, para o cargo de Assistente de Educação Infantil, conforme decisão judicial e pareceres constantes no processo supracitado.

AIRTON LANGARO DIPP– Pref. Municipal

PAULO MAGRO - Secret. de Administração